

CAMARA MUNICIPAL DE CÁCERES**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PROCESSO LICITATÓRIO N° 008/2021****PREGÃO ELETRÔNICO N° 006/2021**

Referente ao **Pregão Eletrônico n° 006/2021**, que visa o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de aparelhos telefônicos móvel e serviços de telefonia, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Cáceres-MT.

Nos termos fixados no edital e seus anexos, mais especificamente no Anexo I – Termo de Referência, em conformidade com o parecer exarado pelo Assessor Jurídico desta Câmara Municipal, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados através da Portaria n°. 026/2021, FAÇO SABER que, nesta data fica **“HOMOLOGADO”** o processo licitatório modalidade Pregão Eletrônico n° **006/2021**, tendo como vencedora do certame a empresa: **OLMI INFORMATICA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ n° **00.789.321/0001-17**, vencedora do item 2, perfazendo um valor total de **R\$ 7.245,00 (Sete mil duzentos e quarenta e cinco reais)**.

Cáceres - MT, 13 de maio de 2021.

DOMINGOS OLIVEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Cáceres

**CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
EXTRATO DE CONTRATO N° 012/2021**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES – MT

CONTRATADA: TRIANGULO COMBUSTÍVEIS E TRANSPORTES LTDA ME

CNPJ 09.136.878/0001-23

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES

VALOR TOTAL: R\$ 19.102,72 (DEZENOVE MIL, CENTO E DOIS REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS)

VIGÊNCIA: 8 (OITO) MESES

INÍCIO: 12/05/2021 **TÉRMINO:** 31/12/2021

LOCAL E DATA DE ASSINATURA: CÁCERES-MT., 12 DE MAIO DE 2021

CAMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N°
001/2021/REGISTRO DE PREÇOS****CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO****AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N°
001/2021/REGISTRO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Cláudia – MT torna público que às 10h30min, do dia 03 de março de 2021, estará abrindo o Pregão Presencial, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO, ASSESSORIA E CONSULTORIA ENVOLVENDO ÁREA CONTÁBIL, FINANCEIRA, PLANEJAMENTO E PRESTAÇÃO DE CONTAS, PARA A CAMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria Administrativa do Poder Legislativo de Cláudia/MT, durante o horário de expediente e também estará disponível no site: <http://www.camaradeclaudia.mt.gov.br>. Maiores informações

poderão ser direcionadas à Secretaria Administrativa do Poder Legislativo de Cláudia/MT, em horário de expediente, através do telefone (66) 3546-1337. Cláudia - MT, 17 de fevereiro de 2021. LEONIR RIZZI Presidente SHIRLEY YOTZCHETZ Pregoeira.

CAMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA**DECRETO N° 012/2021****DECRETO N° 012/2021**

Dispõe sobre a prorrogação dos Decretos de N° 09 e 011/2021, que estabelece medidas restritivas de caráter obrigatório ao enfrentamento da pandemia da COVID-19 no âmbito da Câmara Municipal de Paranatinga, e da outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga, **CLEITON RODRIGUES DA SILVA**, no uso e gozo de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de manter as medidas necessárias para combater à transmissão do novo coronavírus (COVID-19) no Município de Paranatinga;

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise permanente de reavaliação das especificidades do cenário epidemiológico da COVID-19 e da capacidade de resposta da rede de atenção à saúde; e

CONSIDERANDO que o Município de Paranatinga, encontra-se ainda classificado com risco de contaminação alto, devendo adotar medidas mais rígidas na prevenção e disseminação da COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º- Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, todas as medidas estabelecidas nos DECRETOS Legislativo de **N° 009/2021 e DECRETO N° 011/2021/2021**, podendo ser prorrogado ou revogado a qualquer tempo.

Art.- 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga
Estado de Mato Grosso, em 12 de maio de 2021.

CLEITON RODRIGUES DA SILVA

Presidente

Publique-se

Afixe-o

Cumpra-se

CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA**CAMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/MT
DECRETO N. 001/2021 “ REGULAMENTA O USO OBRIGATÓRIO DE
UNIFORME PELOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.****DECRETO N. 001/2021**

“ REGULAMENTA O USO OBRIGATÓRIO DE UNIFORME PELOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DANIEL SANTI DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Porto Estrela, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei:

DECRETA:

Art.1º. Torna obrigatório o uso de uniforme fornecido pelo Poder Legislativo, a todos Servidores Público do mesmo, sendo que a não utilização do mesmo acarretará a aplicação das penalidades disciplinares previstas no artigo 148,I e III da lei Municipal 001/2006 Estatuto do Servidor.

§ 1º. – Serão fornecidos 02 (dois) uniformes para cada servidor municipal, composto por 02 (duas) camiseta, cujo controle do fornecimento será realizado pelo Departamento de Recursos Humanos da Administração.